



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº537/2022 de 12 de janeiro de 2022
Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2022.

Ano: 2024

Mataraca em 02 de Janeiro de 2024

PORTARIA N. 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

***DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA
FUNÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

JOÃO BESSA NETO, Presidente da Câmara do Municipal de Mataraca,
Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e
contratação, regulamentada no âmbito da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fico designada para atuar como Agente de Contratação a
servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 900.222.204.10, titular do cargo
efetivo, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade
concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras
atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº537/2022 de 12 de janeiro de 2022
Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2022.

Ano: 2024

Mataraca em 02 de Janeiro de 2024

Art. 2º. Fica designado para atuar como Agente de Contratação Direta, nos casos de dispensa de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 900.222.204.10, titular do cargo efetivo

Art. 3º. A Agente de Contratação serão auxiliados por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:

I – MAGALI SILVA DE FARIAS, CPF nº 396.606.644-00;

II – MARIA DAS DORES CAMPOS, CPF nº 020.397.084-56;

III – ALICE MARIA MADRUGA DA SILVA, CPF nº 098.518.034-05;

Art. 4º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

001/2024 de 02 de janeiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº537/2022 de 12 de janeiro de 2022
Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado da Paraíba em 13 de janeiro de 2022.

Ano: 2024

Mataraca em 02 de Janeiro de 2024

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal na data supra.